LEI Nº 1978/2014

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO KERBFEST/2014 DE PERITIBA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município devidamente autorizado a realizar despesas no valor de até R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta reais), objetivando apoiar a realização do baile de escolha da rainha, rainha mirim e princesas do KERBFEST/2014.

Art. 2º - Os dispêndios serão realizados de acordo com o Plano de Aplicação (anexo único), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas para realização da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme abaixo:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07 – Departamento de Cultura
13.392.0233.2.119 - Escolha da Rainha e Realização do Kerb Fest de Peritiba
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Peritiba (SC), 20 de fevereiro de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária Adjunta de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1978/2014

PLANO DE APLICAÇÃO

Este plano de aplicação dispõe sobre a estimativa e detalhamento dos gastos a serem efetuados pelo Município quando da realização do Baile de Escolha da Rainha, Rainha Mirim e Princesas do Kerb Fest 2014.

- Premiação Vestidos ..... R$ 3.000,00
- Filmagens, fotos e telões ..... R$ 1.500,00
- Chopp para cerimônia de abertura ..... R$ 1.200,00
- Faixas, flores, lembranças e outros ..... R$ 1.500,00
- Divulgação ..... R$ 800,00
- Decoração ..... R$ 2.000,00
- Fachada para passarela..... R$ 1.250,00
- Contratação de Banda Musical ..... R$ 5.000,00

Total Estimado ..... R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta reais)

** Durante a realização poderão ser remanejado os valores dentre os itens acima especificados, desde que não ultrapassado o valor total aprovado.

Município de Peritiba – SC., 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal